

lebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega, respeitem, cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos:

Titularidade de alvará de construção com as seguintes autorizações:

a) A classificação na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta, ou a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de rodoviárias em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) Das 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

c) Das 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço (P) = 55%;

b) Qualidade técnica da proposta (QTP) = 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Obra n.º 63/06 — «Via de acesso ao Parque Empresarial da Cortiça — 1.ª fase».

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 06 / 10 / 2006

Custo: 678,60 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Modo de pagamento: em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

Local de entrega do processo: Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira;

Envio de processo à cobrança: a pedido do concorrente o processo poderá ser enviado à cobrança, acrescendo, dessa forma, as despesas de portes e cobrança ao custo do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25 / 10 / 2006

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir qualquer pessoa.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26 / 10 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Feira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

06 / 09 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

6 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro Obras Municipais, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*. 3000215201

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Santa Marta de Penaguião	À atenção de Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Endereço Rua dos Combatentes	Código postal 5030-477
Localidade/Cidade Santa Marta de Penaguião	País Portugal
Telefone 254810130	Fax 254810131
Correio electrónico geral@cm-smpenaguiao.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da variante de Santa Comba — infra-estruturas e obras complementares.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se da construção de uma variante a Santa Comba. Os trabalhos a realizar são: terraplanagem, drenagem de águas pluviais, drenagem de águas residuais, abastecimento de água, pavimentação, obras acessórias, diversos, infra-estruturas eléctricas e telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Santa Comba — Santa Marta de Penaguião.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A variante será iniciada com terraplanagens, onde se farão desmatação, derrube de árvores, demolições, decapagem escavações e aterro. Terá rede de drenagem de águas pluviais, rede de drenagem de águas residuais, incluindo movimento de terras para abertura de valas num volume de 883 m³, cuja tubagem de diâmetro 200 mm terá 595 m de extensão, e rede de abastecimento de água, incluindo movimento de terras para abertura de valas para uma extensão de tubagem de 600 m. A pavimentação terá uma camada em betão betuminoso com 0,05 m de espessura numa área de 3970 m². A pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais será executada em betonilha esquadrelada com 0,03 m sobre massame de betão simples com 0,05 m de espessura assente em caixa de brita com 0,20 m ocupando uma área de 1850 m². Nas obras acessórias incluir-se-ão os trabalhos de integração paisagista, obras de contenção e de revestimento de taludes e canais e o fornecimento e colocação de lancis em passeios, ilhéus e separadores. Far-se-á a implementação do plano de segurança e saúde e colocação de sinalização. A instalação de cabos eléctricos será feita numa extensão de 700 m e serão fornecidas e montadas 22 colunas metálicas com as respectivas luminárias. Relativamente às telecomunicações, será necessário tubo PVC numa extensão de 2010 m. O valor estimado, sem IVA: 473 783,23 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento será por medição, nos termos do artigo 202.º do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 2.ª categoria, Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, 1.ª subcategoria, Vias de circulação rodoviária e aeródromos e 4.ª categoria, Instalação eléctrica e mecânicas, 1.ª subcategoria, Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não serão analisadas, considerando-se excluídas as propostas dos concorrentes quando estes não apresentarem cumulativamente os valores do quartil inferior estabelecidos pela Portaria n.º 1075, de 19 de Outubro, para os indicadores financeiros:

Apresentar uma liquidez geral (percentagem): 105;

Apresentar uma autonomia financeira (percentagem): 8.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem cumulativamente os seguintes documentos: no seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, e pelo menos uma obra de valor não inferior a 284 269,94 euros (60% do valor da obra em concurso), executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 0,70;

2 Valia técnica da proposta — 0,30.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 32/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / /

Custo: 1050 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento é feito no acto do levantamento do processo em dinheiro ou cheque passado a favor da Câmara.

Processo completo (formato digital) — 1050 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre do Município de Santa Marta de Penaguião.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM 1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.
1000305379**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de vila de Rei.

Endereço postal:

Praça de Matos Silva Neves.

Localidade:

Vila de Rei.

Código postal:

6110-174.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão Financeira e Patrimonial.

À atenção de:

Chefe de Divisão.

Telefone:

274890010.

Fax:

274890018.

Correio electrónico:

geral@cm-viladerei.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm.viladerei.pt